



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV

Nº 197

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 21 DE FEVEREIRO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2009

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, SR. Fábio de Oliveira D'Alécio, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2007, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com o item 6.4.1 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento dos candidatos no prazo de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação, implicará automaticamente na exclusão da lista de aprovados conforme item 6.6.1 do mesmo Edital.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº INSC.	NOME	RG	NOTAL FINAL	CLASS	
146	José Alves de Azevedo	5.352.841-4	8,00	21º	*1
5	Edinaldo Neves Pereira	6.221.461-9	7,75	22º	*1

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 028/2009

SÚMULA: HOMOLOGA TERMO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Termo de Avaliação, referente ao estabelecimento de valor para os seguintes bens móveis:

- Monza SL/e EFI, Placa ADS 2632, ano 1993, cor preta – álcool;
- Camionete/Furgão, Placa AHZ 1542, ano 1998, cor prata – gasolina;
- Gol 1.8 Power, Placa AMV 2882, ano 2005, cor branca – álcool/gasolina;
- Fiat/ Marea Sx, Placa APU 0045, ano 2006/2007, cor preta – gasolina; assinado pelos senhores FÉLIX TIBÚRCIO DE ALMEIDA, GERSON ANDERSON PELEGATI DE MORAES E LÁZARO INÁCIO DE SOUZA membros da comissão especial constituída pela Portaria nº 081/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETO N.º 029/2009

SÚMULA: SUSPENDE A EXECUTORIEDADE DA LEI Nº 1033/97, DE 02 DE JULHO DE 1997.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a inconstitucionalidade da Lei nº 1033/97, em especial no seu art. 1º, que dispõe que ficam os donatários beneficiados com doação de terrenos no imóvel denominado Lote B-1 - F, na Gleba Rio Verde, de propriedade do município, desobrigados das exigências contidas nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º das Leis Municipais 955, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 1000, 1003, 1004, 1005 e 1007, ferindo ainda a Lei nº 797/92, em especial o art. 13;

Considerando que a Lei nº 1033/97 afronta o interesse público, a lei se torna inconstitucional, porque fere os princípios da moralidade, contaminando as escrituras celebradas sob o comando da referida lei que autoriza a retirada dos encargos sobre as doações;

Considerando que a Lei nº 1033/97 fere a Constituição Federal de 1988, no art. 37;
DECRETA

Art. 1º A adoção de medida preliminar de suspensão de executoriedade da Lei Promulgada nº 1033/97, de 02 de julho de 1997, em sua íntegra, em virtude de suas flagrantes inconstitucionalidades e demais infrações à legislação infraconstitucional.

Art. 2º Suspende as escrituras celebradas sobre o comando da Lei nº 1033/97, que autoriza a retirada dos encargos sobre as doações.

Art. 3º A Procuradoria do Município no prazo de 30 dias, tomará as medidas necessárias perante o Poder Judiciário, e cartórios para fins de declaração de inconstitucionalidade e invalidação da Lei Promulgada nº 1033/97.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo nº 490/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- Modalidade: Pregão Presencial nº 3/2009
- Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- Data de Abertura/horário: 29/01/09 – 10:00horas
- Data da Adjucação: 17/02/09
- Data da Homologação: 17/02/09
- Objeto da Licitação: Aquisição de óleo lubrificante destinado a Secretaria Municipal de Educação.
- Empresas Vencedoras e Valor: F. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 03.520.594/0001-50

VALOR R\$-68.034,50 (Sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 17 de Fevereiro de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 490/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
 CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: F. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 03.520.594/0001-50.

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante destinado a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR R\$-68.034,50 (Sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e cinqüenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
567	05.08	Combustíveis e Lubrificantes	90.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
 FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 501/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 7/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 06/02/09– 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 13/02/09
- e) Data da Homologação: 13/02/09
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de 09 pneus 17,5x25 para as pá carregadeiras da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.
- g) Empresas Vencedoras, Itens e Valor: BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 01.260.958/0001-84, VALOR R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 13 de Fevereiro de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 501/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
 CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 01.260.958/0001-84

OBJETO: Aquisição de 09 pneus 17,5x25 para as pá carregadeiras da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

VALOR R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1378	09.03	Materiais para manutenção de veículos	29.700,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
 FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 504/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações

posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 13/02/09– 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 18/02/09
- e) Data da Homologação: 18/02/09
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de merenda escolar e materiais de limpeza destinados as escolas municipais e creches.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: LEMES, COGINOTTI E COGINOTTI LTDA, CNPJ Nº 00.192.465/0001-91 VALOR R\$-45.804,90 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e noventa centavos), SUPERMERCADO B & B LTDA, CNPJ Nº 04.650.295/0001-00, VALOR R\$-49.789,20 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 18 de Fevereiro de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

Processo nº 504/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
 CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 g) CONTRATADA: LEMES, COGINOTTI E COGINOTTI LTDA, CNPJ Nº 00.192.465/0001-91, SUPERMERCADO B & B LTDA, CNPJ Nº 04.650.295/0001-00.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar e materiais de limpeza destinados as escolas municipais e creches.

VALOR R\$-95.594,10 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
421	1103	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	25.360,00
619	31114	MERENDA ESCOLAR	104.925,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
 FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 17/2009

Processo 513/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da Empresa CIS-COMCAM C.I. SAUDE C. MUN. R. CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, situada na Rua Mamborê, 542 na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná. Proveniente de Serviços Médicos Prestados.

Ubiratã Pr., 13 de fevereiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Processo 514/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia 06 DE MARÇO DE 2009, às 10:00h., na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AOS VEICULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou email- licitação@ubirata.pr.gov.br.
 Ubiratã-Pr., 16 de fevereiro de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA

Conforme portaria 66/2009
 Pregoira

RERRATIFICAÇÃO

Edital do Pregão Presencial nº 12/2009 do Processo 514/2009.
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo destinados aos veículos e maquinas da Secretaria de Viação e Serviços Rurais

1ª Alteração pág. 12:
Onde se lê:
As empresas deverão apresentar:

- Certificado do INMETRO
- Pneus em conformidade com a RTQ-41 (regulamento técnico de pneus novos)
- Estar aprovado para o uso do símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação – SBC
- Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra vícios e defeitos de fabricação
- Apresentar declaração emitida por um fabricante de maquina ou montadora de veículos leves ou pesados com fabrica no Brasil onde demonstre o índice de uso dos pneus.

Lê-se:
As empresas deverão apresentar:

- Os pneus devem ser de fabricação nacional ou nacionalizado com certificação de importação e/ou certificação do INMETRO.
- Apresentar declaração emitida por um fabricante de máquina ou montadora de veículos leves ou pesados com fabrica no Brasil onde demonstre o índice de uso dos pneus
- Atestado de capacidade técnica que comprove aplicação dos itens cotados, emitida por um órgão publico e um privado, assinado e reconhecido firma em cartório do responsável pela compra ou aplicação dos pneus, onde conste a entrega no prazo estipulado, uso e qualidade dos produtos, com prazo de validade no máximo de 120 (cento e vinte) dias antes da data de licitação, em papel timbrado da empresa e órgão publico.
- Apresentar dados técnicos dos pneus cotados na hora da abertura das propostas.

2ª Alteração pág. 12:
Lote 2
Onde se lê:
Item 2: pneu 1400x24
Item 4: pneu 17,5x25

Lê-se:
Item 2: pneu 1400x24 16 lonas
Item 4: pneu 17,25x25 16 lonas

Em decorrência das alterações o valor máximo do lote nº 2 será de R\$-226.013,60 (duzentos e vinte e seis mil, treze reais e sessenta centavos), sendo assim o valor total desta licitação será de R\$-510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Ubiratã, 20 de fevereiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Licitação

Processo 516/2009
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2009

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia 06 DE MARÇO DE 2009, às 14:30h., na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de pregão presencia, menor preço, por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS, INSTALADOS.
O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou email- licitação@ubiratã.pr.gov.br.
Ubiratã-Pr., 16 de fevereiro de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
Pregoeira – Conforme portaria nº 066/2009

Processo nº 517/2009
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2009
MAIOR LANCE

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, realizará no dia 17 de março de 2009 às 10h., na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Leilão, maior lance, para alienação do seguinte bem:

Item	Objeto	Valor Mínimo R\$
1	Monza SL/ e EFI, Placa ADS 2632, ano 1993, cor preta - Álcool	8.500,00
2	Camionete/Furgão, Placa AHZ 1542, ano 1998, cor prata – Gasolina.	8.000,00
3	Gol 1.8 Power, Placa AMV 2882, ano 2005, cor branca – Álcool/Gasolina.	23.500,00
4	Fiat/marea Sx, placa APU 0045, ano 2006/2007, cor preta – Gasolina.	29.000,00

O edital completo poderá ser obtido junto a Divisão Licitações desta Prefeitura, na avenida Nilza de Oliveira Pepino, 1852, durante o horário normal de expediente.

Informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 343-1260, ramal

208/ 219 – Divisão de Licitações.

Ubiratã Pr., 18 de Fevereiro de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

O bem será vendido no estado que se encontra.

PROCESSO 518/2009
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2009

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia 05 DE MARÇO DE 2009, às 10:00h., na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE GÁS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS.
O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubiratã.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 20 de fevereiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIAS
DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 009/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I -Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem da Vereadora Sandra Fátima Tozi Trevilin em comitiva com vereadores da Acamdoze para representar o município de Ubiratã no Encontro Nacional de Vereadores do Brasil que foi realizado em Brasília nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 004/2009.

II - O valor concedido será de:
a) R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor da Vereadora Sandra Fátima Tozi Trevilin, representando 02 (duas) diária legal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte
Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 010/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Curitiba, do servidor José Tenório Ferreira, no dia 12 e 13 de fevereiro do ano em curso, para acompanhamento das tramitações de assuntos pertinentes ao Poder Legislativo de Ubiratã junto ao Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa, e também coordenação do calendário de cursos, palestras e reuniões a serem realizados em parceria com a Uvepar aos Edis desta Casa de Leis, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 005/2009.

II -O valor concedido será de:
a) R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor do servidor José Tenório Ferreira, representando 02 (duas) diária legal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte
Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

**Terminal Rodoviário,
Biblioteca Municipal, ACEU,
Câmara Municipal,
Paço Municipal, Secretarias
Municipais, Fórum,
Cooperativas, Detran e Agência
do trabalhador**

EXPEDIENTE

**Jornal Oficial do
Município de Ubiratã**

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067

Diagramação: Suellen C. Biasi

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367